

Segunda fase de candidaturas do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores - 2013

- Apoios financeiros aprovados -

A segunda fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (adiante Fundo), criado pela Portaria n.º 1340/2008, de 26 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 39/2012, de 10 de fevereiro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 30, de 10 de fevereiro, foi aberta no dia 2 de janeiro de 2013, para a apresentação de candidaturas destinadas à realização de projetos que tivessem por objeto as atividades descritas nos Eixos

- A - *Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores*: circunscrito ao financiamento dos projetos dos centros de arbitragem de conflitos de consumo autorizados;

- C - *Informação, educação e apoio dos consumidores*: circunscrito ao financiamento dos projetos das entidades reconhecidas como integradas na Rede de Apoio ao Consumidor Endividado criada pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, para as atividades de apoio ao sobreendividamento dos consumidores;

- D - *Estudos, pareceres e análises técnico-científicas em matéria de segurança geral dos serviços e bens de consumo*: circunscrito à aquisição de amostras e à realização dos testes laboratoriais necessários no âmbito das ações de vigilância de mercado de vestuário de criança, de calçado, de produtos de higiene e limpeza do lar e de equipamentos de proteção individual, ações a desencadear pela Direção-Geral do Consumidor em 2013,

nos termos do Regulamento do Fundo aprovado pelo Despacho n.º 1994/2012, de 30 de janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças da Economia e do Emprego, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro.

A dotação orçamental global desta fase foi de **€ 520.000** (quinhentos e vinte mil euros), sendo estabelecida a seguinte repartição: eixo A € 200.000 (duzentos mil euros), eixo C € 300.000 (trezentos mil euros) e eixo D € 20.000 (vinte mil euros).

Nesta fase foram recebidas 12 candidaturas relativas ao eixo C, 8 candidaturas relativas ao eixo A e 1 relativamente ao eixo D, num total de **21 candidaturas** e aprovados apoios financeiros no montante global de € 375.800 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos euros).

Em cumprimento do previsto no artigo 16.º do Regulamento do Fundo, publicitam-se os apoios financeiros aprovados no decurso da segunda fase no quadro abaixo.

Lisboa, 13 de agosto de 2013

- 2.ª FASE - 2013 -	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	Montante de Apoio concedido
Eixo A - Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores	-----
1 - Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - AACDC	€16.000
2 - Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP	€25.000
3 - Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Sector Automóvel - CASA	€15.000
4 - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - CACCL	€48.500
5 - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral - TRIAVE	€26.500
6 - Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve - CIMAAL	€15.000
7 - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) - CIAB	€28.000
8 - Centro Nacional Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo -CNIACC	€26.000
Eixo C - Informação, educação e apoio dos consumidores: Rede RACE	-----
11 – Universidade de Aveiro	€20.000
12 – CIRIUS - Centro de Investigações Regionais e Urbanas	€20.000
13 – CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)	€20.000
14 – Fundação Agir Hoje	€ 20.000
15 – Apusbank Consumo - Associação Portuguesa de Usuários de Serviços Bancários	€18.000
16 – CICAP - Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	€18.000
17 – AMRT - Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude	€15.000
18 – MEDIAR Associação Nacional de Mediação Sócio-Cultural	€18.000
19 – Serviço Jesuíta Refugiados	€10.000
Eixo D - Estudos, pareceres e análises técnico-científicas em matéria de segurança geral dos serviços e bens de consumo	-----
20 – Direção-Geral do Consumidor	€16.800
TOTAL DO APOIO CONCEDIDO	€375.800

Reabertura da 2.ª fase de candidaturas 2013

- Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado: apoios financeiros aprovados -

A reabertura da segunda fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (adiante Fundo) ocorreu no dia 25 de outubro de 2013 para a apresentação de candidaturas destinadas à realização de projetos que tivessem por objeto as atividades descritas no Eixo C - *Informação, educação e apoio dos consumidores*, circunscrito ao financiamento dos projetos das entidades reconhecidas como integradas na Rede de Apoio ao Consumidor Endividado criada pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, para as atividades de apoio ao sobreendividamento dos consumidores.

A dotação orçamental global disponível para esta fase foi de **€ 141.000** (cento e quarenta e um mil euros), parcela não utilizada do envelope financeiro inicialmente estabelecido para o Eixo C da 2.ª fase (2013).

Nesta fase foram recebidas 9 candidaturas, só 4 relativas a novas entidades ainda não financiadas. Foram concedidos os apoios às 2 entidades reconhecidas como já integrando a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado e a 2 outras entidades com o reconhecimento entretanto concluído, no valor de €71.000 (setenta e um mil euros)

No âmbito da 2.ª fase, 2013 - Eixo C no tocante ao financiamento da Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, a Direção-Geral do Consumidor comprometera-se a, no final de 2013, avaliar a adequação do apoio financeiro concedido. Esta avaliação teve como objetivo assegurar a adequação daquele apoio ao volume de trabalho e às atividades efetivamente desenvolvidas pelas entidades integrantes da Rede que tinham sido financiadas, tendo sido concedido reforço a 5 entidades no valor de €62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos euros).

Em cumprimento do previsto no artigo 16.º do Regulamento do Fundo, publicitam-se os apoios financeiros aprovados no decurso da segunda fase no quadro abaixo.

Reabertura 2.ª FASE – 2013 – Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	Montante de Apoio concedido
Eixo C - Informação, educação e apoio dos consumidores: Rede RACE	-----
APOIARE - Associação Portuguesa para a Observação, Investigação e Apoio à Reeducação em matéria de Endividamento	€15.000
APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo	€18.000
Associação Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa	€20.000
Santa Casa da Misericórdia de Viseu	€18.000
Reforço do apoio financeiro concedido	
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)	€15.000
CIRIUS - Centro de Investigações Regionais e Urbanas	€20.000
Apusbanc Consumo - Associação Portuguesa de Usuários de Serviços Bancários	€10.000
CICAP - Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	€2.500
Associação Reagir para Mudar (Fundação Agir Hoje)	€15.000
TOTAL DO APOIO CONCEDIDO	€133.500